



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 28/1/2011 **HORÁRIO:** 14h às 18h **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - APRESENTAÇÃO

1.1. Apresentação do fluxo administrativo para solicitação de créditos retroativos da estratégia Saúde da Família e situação atual dos processos municipais. (Imaculada)

2 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

2.1. Prestação de contas do Projeto Estadual de adesão à Política dos Complexos Reguladores (Portaria GM nº. 2.907, de 23 de novembro de 2009). (NUINF)

2.2. Discussão sobre o financiamento do custeio das UPA's. (Alex) **(SAI DE PAUTA)**

2.3. Distribuição dos recursos de 2010 da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Lúcia Arruda) **(SAI DE PAUTA)**

2.4. Credenciamento/habilitação do Instituto do Câncer do Ceará – ICC como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. (Lilian)

2.5. Cadastramento do Hospital Regional UNIMED Fortaleza, no Ministério da Saúde, como serviço Transplantador de Valva Cardíaca e de Tecido Ósteo-Condros-Fácio-Ligamento. (Lilian)

2.6. Credenciamento/habilitação do serviço de Litotripsia Extracorpórea (LECO) na Santa Casa de Misericórdia de Sobral. (Lilian)

2.7. Credenciamento da Clínica São Carlos para realizar transplante renal

2.8. Credenciamento da Santa Casa de Sobral para transplante de córnea.

2.9. Solicitação de Pagamentos administrativos. (Lilian)

2.10. Proposta de aumento do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Maranguape. (Lilian)

2.11. Proposta de Implantação de UPA Tipo I com recursos do PAC 2, e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde de Juazeiro do Norte.

2.12. Política de Hospitais de Pequeno Porte – HPP (Vera)

a) Apreciação e aprovação do Plano de Metas do município de Tururu;

b) Solicitação de inclusão do município de Miraíma.

2.13. Homologação dos Projetos Municipais de Saúde na Escola – PSE e o Termo de Adesão, conforme critérios estabelecidos na Portaria Interministerial nº. 3.696, de 25 de novembro de 2010. (Vera)

2.14. Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades da saúde do município de Guaiúba, conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009. (Vera)

2.15. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera)

EXTRAPAUTA

2.16. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da **2ª parcela** dos recursos dos municípios de Maranguape, Hidrolândia e Juazeiro do Norte e da **3ª parcela** de Ocara e Guaiúba. (Vera)

2.17. Conhecimento do TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO celebrado entre a Secretaria Municipal de Ipueiras e o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, para acompanhamento do cumprimento das obrigações do gestor municipal, conforme preceitua o Art. 9º. da Portaria nº. 2.046/2009. (Vera)

2.18. Inclusão da Clínica Visão na Rede de Oftalmologia do Estado do Ceará

2.19. Implantação do NASF- 3 de São Luis do Curu



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 28/1/2011 **HORÁRIO:** 14h às 18h **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 – INFORMES:

- 3.1. **NOTA TÉCNICA Nº. 123/2010/DAGVS/SVS/MS** – Sobre o Monitoramento da regularidade na alimentação do SINAN e do SIM, para fins de manutenção do repasse de recursos do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, destaca a suspensão provisória da determinação constante da Portaria SVS nº. 201 de 3 de novembro de 2010, referente ao bloqueio do repasse de recursos para as Secretarias Municipais e Estaduais que permanecerem irregulares.
- Os recursos oriundos do Ministério da Saúde referentes ao Incentivo do Sistema de Planejamento do SUS – Planeja SUS, autorizados mediante Proposta de Ação, aprovada sob a Resolução da CIB-CE nº. 245/2110, datada de 27 de agosto de 2010, foram transferidos integralmente ao Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, em 4 de janeiro de 2011, conforme informação do NUCEF/COAFI/SESA. **(Ofício 000061 MS/SE/FNS de 11/01/2011)**
- 3.2. **Portaria nº. 677, de 9 de dezembro de 2010** - Redefine os limites financeiros mensais destinados ao custeio da Nefrologia dos municípios de Barbalha (R\$ 364.271,56), Canindé (R\$ 235.429,23), Caucaia (R\$ 326.986,59), Crato (R\$ 411.768,55), Eusébio (R\$ 375.039,30), Fortaleza (R\$ 2.888.573,36), Iguatu (R\$ 192.525,66), Juazeiro do Norte (R\$ 145.438,34), Maracanaú (R\$ 366.572,31), Quixadá (R\$ 159.259,94), Russas (R\$ 205.808,59) e Sobral (R\$ 424.654,82). (Todos tiveram acréscimo de 7%)
- 3.3. **Portaria Conjunta nº. 10, de 14 de dezembro de 2010** - Homologa o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – Saúde/Saúde Mental/Crack 2011. Divulga a relação dos Projetos selecionados: Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Universidade Federal do Ceará e Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral (UFC/SOBRAL)/Universidade Estadual Vale do Acaraú. (UVA).
- 3.4. **Portaria nº. 3.918, de 10 de dezembro de 2010** - Estabelece recursos financeiros para Municípios de Araripe; Barreira; Beberibe; Caririçu; Carnaubal; Cascavel; Caucaia; Cedro; Chorozinho; Coreaú; Fortaleza; General Sampaio; Guaiúba; Hidrolândia; Ibareta; Icapuí; Jaguaribe; Madalena; Maracanaú; Mauriti; Missão Velha; Morada Nova; Nova Russas; Ocara; Orós; Pacajus; Penaforte; Pindoretama; Potiretama; Quixerê; Saboeiro; Santana do Acaraú; São João do Jaguaribe; Senador Pompeu; Tamboril e Trairi, com equipes de Saúde da Família, credenciados no Programa Saúde na Escola – PSE. (valor correspondente a uma parcela extra do incentivo mensal das ESF referente à Competência Agosto de 2010)
- 3.5. **Portaria nº. 3.930, de 14 de dezembro de 2010** - Credencia os municípios de Alcântaras, Beberibe, Hidrolândia, Ibicuitinga e Milhã a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 3.6. **Portaria nº. 3.931, de 14 de dezembro de 2010** - Credencia os municípios de Beberibe, Ibicuitinga, Poranga e Ubajara a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família.
- 3.7. **Portaria nº. 3.997, de 16 de dezembro de 2010** - Acrescenta 26 municípios à Portaria nº. 3.329/GM/MS, de 1º de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 209, seção 1, páginas 53 a 56, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS/2010 e 2011. (Contemplados: 5 com R\$ 75.000,00 e 21 com R\$ 50.000,00)
- 3.8. **Portaria nº. 4.004, de 16 de dezembro de 2010** - Aprova o Formulário Terapêutico Nacional - FTN 2010 da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2010.
- 3.9. **Portaria nº. 4.009, de 16 de dezembro de 2010** - Habilita os Municípios de Capistrano e Sobral, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.10. **Portaria nº. SAS nº693, de 16 de dezembro de 2010** – Habilita o CAPS I do município de Jaguaruana, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº. 189, de 20 de março de 2002.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 28/1/2011 **HORÁRIO:** 14h às 18h **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 – INFORMES:

- 3.11. **Portaria nº. 4.020, de 17 de dezembro de 2010** - Habilita o Município de Sobral, a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.12. **Portaria nº. 4.039, de 17 de dezembro de 2010** - Habilita o Município de Sobral, a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 3.13. **Portaria nº. 4.060, de 17 de dezembro de 2010** - Habilita o Município de Sobral, a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.14. **Portaria nº. 4.032, de 17 de dezembro de 2010** - Estabelece recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Atenção à Saúde da População para Procedimentos de **Cirurgia Torácica** de Média e Alta Complexidade, no montante anual de R\$ 532.510,47, a serem disponibilizados aos Municípios de Acopiara, Aracati, Aracoiaba, Barbalha, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Icó, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Jaguaribe, Jardim, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Sobral, Tianguá e Viçosa do Ceara.
- 3.15. **Portaria nº. 4.033, de 17 de dezembro de 2010** - Define novos recursos financeiros do Ministério da Saúde para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, no exercício de 2010, no valor de R\$ 1.190.841,46, disponibilizados de acordo com os critérios para alocação orçamentária, referente à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- 3.16. **Portaria nº. 4.034, de 17 de dezembro de 2010** - Aprova os valores de transferência aos Estados e ao Distrito Federal, a título de financiamento, para pagamento no mês de outubro de 2010, relativo à aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, constantes do Grupo 06 Subgrupo 04 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS.
- 3.17. **Portaria nº. 4.035, de 17 de dezembro de 2010** - Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, e disponibilizados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, para os procedimentos de Neurocirurgia da TPMOP do SUS. (Barbalha, Caucaia, Crateús, Crato, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixeramobim, Russas e Tauá).
- 3.18. **Portaria nº. 4.037, de 17 de dezembro de 2010** – Estabelece recurso anual, no valor de R\$ 261.648,00, a ser incorporado ao Teto Financeiro, do Bloco de Atenção de Média e alta Complexidade, do município de Jaguaruana para o CAPS I.
- 3.19. **Portaria nº. 4.038, de 17 de dezembro de 2010** - Habilita os Municípios, de Capistrano e Massapé, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.20. **Portaria nº. 4.041, de 17 de dezembro de 2010** - Habilita o Município de Hidrolândia, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.21. **Portaria nº. 4.043, de 17 de dezembro de 2010** - Credencia os Municípios de Iracema, Maracanaú e Meruóca, a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 3.22. **Portaria nº. 4.066, de 17 de dezembro de 2010** - Estabelece recurso anual no montante de R\$ 169.344,00, para o Município de Fortaleza, a serem destinados Serviços Hospitalares de Referências para Atenção Integral aos Usuários de Crack e outras Drogas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 28/1/2011 **HORÁRIO:** 14h às 18h **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 – INFORMES:

- 3.23. **Portaria nº. 4.074, de 17 de dezembro de 2010** - Autoriza o repasse financeiro do FNS para os Fundos Municipais de Saúde, no valor de R\$ 35.000,00, a ser alocado no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), em uma **única parcela**, que será paga no terceiro quadrimestre de 2010 para cada município com adesão à Política Nacional de Promoção da Saúde com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família.
- 3.24. **Portaria nº. 4.087, de 17 de dezembro de 2010** - Habilita os Municípios de **Itatira e Quiterianópolis** a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.(R\$200.000,00) cada.
- 3.25. **Portaria nº. 4.100, de 17 de dezembro de 2010** - Habilita o Estado a receber recursos federais no valor total de R\$ 1.348274,00 destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a Hemorrede, conforme propostas aprovadas pelo FNS.
- 3.26. **Portaria nº. 4.101, de 17 de dezembro de 2010** - Estabelece normas para a aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução de ações de vigilância sanitária, na forma do Componente de Vigilância Sanitária, do bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde. (Será ponto de pauta da próxima reunião)
- 3.27. **Portaria nº. 4.120, de 17 de dezembro de 2010** - Estabelece recursos no montante de 2.742.971,60, para custeio de procedimentos de Anomalia Crânio e Bucomaxilofacial, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. (106 municípios)
- 3.28. **Portaria nº. 4.163, de 17 de dezembro de 2010** - Regulamenta o repasse de incentivo financeiro, no Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinado à ampliação da capacidade analítica e ao fortalecimento do Laboratório Municipal de Saúde Pública de **Fortaleza**, no valor de R\$200.000,00, em parcela única.
- 3.29. **Portaria nº. 4.175, de 17 de dezembro de 2010** - Autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 221.875,00 do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo de Saúde de **Fortaleza**, a serem alocados no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) para as ações do “Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito-Mobilizando a Sociedade e Promovendo a Saúde”.
- 3.30. **Portaria nº. 4.182, de 17 de dezembro de 2010** - Habilita o Município de **Sobral** a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
- 3.31. **Portaria Conjunta SE/SGTES nº. 11, de 28 de dezembro de 2010** - Estabelece orientações e diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas para a execução do Programa de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas e o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde (PRÓ-RESIDÊNCIAS) e institui o seu Sistema de Informações Gerenciais (SIG-RESIDÊNCIAS), no âmbito do Ministério da Saúde.
- 3.32. **Portaria nº. 4.215, de 28 de dezembro de 2010** - Aprova os valores de transferência aos Estados e ao Distrito Federal, a título de financiamento, para pagamento de **novembro de 2010**, relativo à aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, constantes do Grupo 06 Subgrupo 04 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 28/1/2011 **HORÁRIO:** 14h às 18h **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 – INFORMES:

- 3.33. **Portaria nº. 4.216, de 28 de dezembro de 2010** - Aprova os valores de transferência aos Estados e ao Distrito Federal, a título de financiamento, para pagamento no mês de **dezembro de 2010**, relativo à aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, constantes do Grupo 06 Subgrupo 04 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.
- 3.34. **Portaria nº. 4.217, de 28 de dezembro de 2010** - Regulamenta e aprova as normas de financiamento e de execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, (**Contrapartida da União, Estado e Municípios**) como parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde, e definir o Elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.
- 3.35. **Portaria nº. 4.224, de 28 de dezembro de 2010** - Altera, para 30 de junho de 2011, o prazo definido pela Portaria nº. 1836/GM, de 8 de julho de 2010, para os hospitais habilitados em Internação Domiciliar, no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- SCNES. Em Fortaleza: HGCC, HGF, HIAS, HM, HSJDI e ICC; Em Ibiapina: Hospital Municipal Maria Wanderlene N. de Queiroz se adequarem aos critérios estabelecidos na Portaria nº. 2.529/GM, de 19 de outubro de 2006.
- 3.36. **Portaria nº. 4.234, de 29 de dezembro de 2010** - Estabelece recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Ceará e Município de **Maracanaú**.
- 3.37. **Portaria nº. 4.252, de 29 de dezembro de 2010** - Destina recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 em **parcela única**, para o município de **Juazeiro do Norte**, para a implantação emergencial de ações de qualificação para a Rede de Atenção Integral em Álcool e outras Drogas/Crack, por meio do Programa de Qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial.
- 3.38. **Portaria nº. 746, de 29 de dezembro de 2010** - Estabelece que os procedimentos excluídos nas Portarias SAS/MS nº. 694, 703 e 718, de dezembro de 2010, que tiverem sido realizados durante o mês de dezembro de 2010 serão aceitos nos Sistemas de Informação Hospitalar e Ambulatorial do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS e SIA/SUS) para a competência dezembro de 2010.
- 3.39. **Portaria nº. 753, de 30 de dezembro de 2010** – Publica o valor de R\$ 38.400,00, referente ao incentivo destinados ao município de **Tururu** para a incorporação do **Agente de Combate a Endemias – ACE**, na Atenção Primária à saúde visando fortalecer as ações de Vigilância em Saúde junto às Equipes de Saúde da Família.
- 3.40. **Portaria nº. 4.262, de 30 de dezembro de 2010** - Estabelece recursos no montante anual de R\$ 331.800,00, a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para os LRPD. (Gestão Estadual, Croatá, Icó, Jati, Madalena, São Benedito)
- 3.41. **Portaria nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010** - Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS.
- 3.42. **E-Mail do G. Técnico de Atenção ao Adolescente** - Data Limite (31/01/2011) para envio, ao MS, dos relatórios de boas práticas no processo de implantação da **Caderneta de Saúde do Adolescente**, com fotos, depoimentos e o que for considerado importante.